



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963cebc34077



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
  - 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
  - 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Maria José Andrade Melo da Fonseca*

Maria José Andrade Melo da Fonseca

CPF/MF Nº 051.132.464-25

Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento

Órgão Gerenciador

*Miquéias Barbosa de Aguiar Junior*

Miquéias Barbosa de Aguiar Junior

MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Diogenes Pedro de Lenc*  
CPF: *089.224.454-24*

NOME: *Morgana Rafaela Leira da Silva*  
CPF: *092.446.904-89*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://atce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963ceb34077



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 009/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **12/09/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**ORLANDO M DOS SANTOS ME**, CNPJ Nº **23.448.683/0001-40**, com sede à Rua Mario Domingues, nº 1665 – Centro – Ribeirão - PE, CEP: 55.520-970, Fone/Fax: (81) 3257.2489, representada por seu Representante Legal, Sr. Daniel Rodrigues Cordeiro, Divorciado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 00701904760 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 948.865.204-72.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	UND.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
02	ACHOCOLATADO EM PÓ - alimento obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou ferinha, sujidades e materiais estranhos, admitido teor de umidade máxima de 3% P/P, acondicionado em saco plástico/lata atóxico.	500g	4,49	Kg	100	449,00
15	BACON DEFUMADO - em pedaço, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	8,55	Kg	70	598,50
28	CANELA EM PÓ - fina, homogênea, obtida de casca de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração pardo amarelado ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos e sua espécie.	40g	0,80	Kg	300	240,00
39	CEBOLINHA - maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	maço	1,14	UND	480	547,20
47	COENTRO - maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	maço	1,26	Kg	1.000	1.260,00
55	DOCE EM TABLETE- de goiaba, embalagem individual de 15-20g, em filme plástico atóxico.	20g	0,54	UND	10.000	5.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**ESCADA**  
MELHOR A CADA PASSO



COMISSÃO  
DE LICITAÇÃO

Fls. N°

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60	FARINHA DE ROSCA - pacote com 500g, enriquecida com ferro e ácido fólico, com identificação do produto e prazo de validade.	500g	4,74	Kg	70	331,80
70	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES - com proteínas modificadas em relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite é adicionada de óleo vegetal e enriquecida de minerais, vitaminas e ferro e outros oligoelementos.	LATA	19,50	UND	50	975,00
71	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - a partir do 6º mês de vida, contendo todos os ácidos graxos essenciais, cálcio, ferro, vitaminas e minerais.	LATA	19,50	UND	50	975,00
72	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina, é enriquecida de minerais, nucleotídeos, vitaminas e ferro e outros oligoelementos.	LATA	57,00	UND	50	2.850,00
75	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO - tipo floção, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco plástico atóxico.	500g	1,45	Kg	2.800	4.060,00
84	LEITE DESNATADO UHT - embalagem longa vida, validade mínima de 150 dias.	LITRO	3,28	UND	470	1.541,60
85	LEITE INTEGRAL EM PÓ - não modificado, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasados em sacos de aluminizados, hermeticamente fechados.	250g	19,45	Kg	1.500	29.175,00
86	LEITE INTEGRAL UHT - embalagem longa vida, validade mínima de 150 dias.	LITRO	2,78	UND	930	2.585,40
102	MARGARINA SEM SAL - Margarina vegetal, sem sal, embalada em pote contendo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	250g	12,90	Kg	500	6.450,00
105	MILHO PARA MUNGUZÁ - tipo 1 amarelo, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros; isento de sujidades, com no máximo 15% de umidade.	Kg	1,95	Kg	200	390,00
110	MORTADELA - constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição.	Kg	4,90	Kg	1.400	6.860,00
111	MUCILON - cereal infantil, combinação de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, vitamina C e ferro de melhor absorção.	LATA	7,00	UND	100	700,00
114	PÃO FRANCES 50g - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo, embalado em saco plástico PVC, atóxico.	Kg	6,89	Kg	3.000	20.670,00
122	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - em flocos, desidratada, tipo bovina.	400-500g	4,94	Kg	500	2.470,00
128	REQUEIJÃO CREMOSO - embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	250g	4,59	UND	400	1.836,00

Valor Total registrado: R\$ 90.364,50 (Noventa mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 008/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 008/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.

Fone: (081) 3534-1046 - E-mail: [licitacaoescada@gmail.com](mailto:licitacaoescada@gmail.com) - <http://www.escada.pe.gov.br>

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ctce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963c0ebc34077



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**ESCADA**  
MELHOR A CADA REGIÃO



COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE


## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**ESCADA**  
MELHORA A CIDADANIA



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Maria José Andrade Melo da Fonseca  
CPF/MF Nº 051.132.464-25  
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento  
Órgão Gerenciador

  
Daniel Rodrigues Cordeiro  
ORLANDO M DOS SANTOS ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Diogenis Pedro de Lira*  
CPF: *059.224.454-24*

NOME: *Morgana Rafaela Lira da Silva*  
CPF: *092.446.904-89*

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963cebc34077



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963c3ebc34077

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.294.303/0001-80**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 1.847.856 SSP/PE, CPF nº 213.678.504-44, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**; e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos lotes abaixo, Homologada em **29/11/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Lote**

**M2 COMÉRCIO GERAL LTDA**, CNPJ Nº **21.203.692/0001-45**, com sede à Rua Helena Cavalcanti Ferreira, nº 50 – Casa Caiada – Olinda - PE, CEP: 53.130-570, Fone/Fax: (81) 3012.1201, representada por seu Representante Legal, Sr. Alyson Rocha Machado, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Olinda - PE, CNH Nº 03773673161 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 066.584.174-40.

**ANEXO III – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%);**

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	A cidade dos carregadores de pedras. Editora Cortez. Autor(a): Sandra Branco	544	Unid	24,48	13.317,12
02	A ovelha negra da Rita. Editora Cortez. Autor(a): Silvana de Menezes.	470	Unid	24,48	11.505,60
03	Aparências Enganam. Editora Cortez. Autor(a): Tatiana Belinky.	412	Unid	19,04	7.844,48
04	As abotoaduras do gigante. Editora Cortez. Autor(a): Júlio Emilio Braz.	502	Unid	21,76	10.923,52
05	As doceiras. Editora Cortez. Autor(a): Fábio Cardoso dos Santos	412	Unid	21,76	8.965,12
06	Deu tatu no meu quintal. Editora Cortez. Autor(a): Flávia Cortes	423	Unid	21,76	9.204,48
07	Mel na boca. Editora Cortez. Autor(a): André Neves	502	Unid	31,28	15.702,56
08	Na minha escola todo mundo é igual. Editora Cortez. Autor(a): Priscila Sanson	544	Unid	19,04	10.357,76
09	Pulo de bicho. Editora Cortez. Autor(a): Carla Caruso	423	Unid	24,48	10.355,04

**ANEXO IV – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%);**

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	A cidade dos carregadores de pedras. Editora Cortez. Autor(a): Sandra Branco	181	Unid	24,48	4.430,88





Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
02	A ovelha negra da Rita. Editora Cortez. Autor(a): Silvana de Menezes.	157	Unid	24,48	3.843,36
03	Aparências Enganam. Editora Cortez. Autor(a): Tatiana Belinky.	138	Unid	19,04	2.627,52
04	As abotoaduras do gigante. Editora Cortez. Autor(a): Júlio Emilio Braz.	168	Unid	21,76	3.655,68
05	As doceiras. Editora Cortez. Autor(a): Fábio Cardoso dos Santos	138	Unid	21,76	3.002,88
06	Deu tatu no meu quintal. Editora Cortez. Autor(a): Flávia Cortes	141	Unid	21,76	3.068,16
07	Mel na boca. Editora Cortez. Autor(a): André Neves	168	Unid	31,28	5.255,04
08	Na minha escola todo mundo é igual. Editora Cortez. Autor(a): Priscila Sanson	181	Unid	19,04	3.446,24
09	Pulo de bicho. Editora Cortez. Autor(a): Carla Caruso	141	Unid	24,48	3.451,68

**Valor Total registrado: R\$ 130.957,12 (Cento e trinta mil novecentos e cinquenta e sete reais doze centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 010/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 010/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**ESCADA**  
MUNICÍPIO DE ESCADA - PE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963ceb34077

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

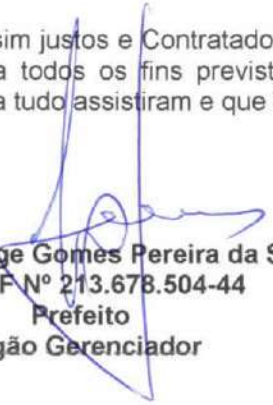
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

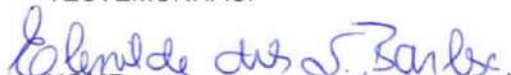
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

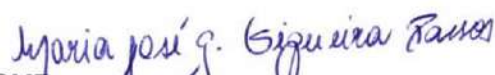
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva  
CPF/MF Nº 213.678.504-44  
Prefeito  
Órgão Gerenciador

  
Alyson Rocha Machado  
M2 COMÉRCIO GERAL LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
NOME:  
CPF: 022.173.004-40

  
NOME:  
CPF: 031066284-21





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 010/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **12/09/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº **03.191.436/0001-01**, com sede à Rua Francisco Rabelo, nº 66 – Arruda – Recife - PE, CEP: 52.120-190, Fone/Fax: (81) 3444.1018, representada por seu Representante Legal, Sr. Jackson Bernardo Almeida Alves, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Olinda - PE, CNH Nº 01443272640 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 698.301.344-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	UND.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
07	ALMÔNDEGA - TIPO CARNE BOVINA - congelada, pesando aproximadamente 30g por unidade, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico e atóxico	Kg	30,00	Kg	700	21.000,00
08	AMEIXA - Ameixa Seca, sem caroço. Embalagem de 1 a 5 KG contendo identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	Kg	22,00	Kg	50	1.100,00
13	AZEITONA - Azeitonas Verdes Fatiadas, sachês 260g - 1 kg, isenta sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico.	Kg	22,50	Kg	50	1.125,00
20	BATATA PALHA - embalagem de 1 a 2 kg, isenta sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico.	Kg	16,40	Kg	50	820,00
29	CARNE BOVINA - TIPO AÇEM, sem osso, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, inspecionada pelo SIF.	Kg	15,20	Kg	3.000	45.600,00
30	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO DURO - peça inteira, limpa, de primeira qualidade, embalada em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	27,80	Kg	700	19.460,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963c6bc34077



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Fis. Nº

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

31	CARNE BOVINA - TIPO LAGARTO - resfriada, embalada individualmente, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalada em saco plástico transparente atóxico, peça com no máximo 2 kg. Com certificado da vigilância sanitária.	Kg	21,00	Kg	500	10.500,00
32	CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA - dianteira sem osso, tipo acém ou paleta, com no máximo 10% de sebo ou gordura, limpa, com cor, cheiro e sabor próprios, isenta de parasitas, sujidades e materiais estranhos, acondicionada em embalagem própria, inspecionada pelo SIF.	Kg	10,50	Kg	800	8.400,00
33	CARNE BOVINA - TIPO PALETA S/ OSSO - peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo ou gordura, limpa, com cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, atóxico.	Kg	19,10	Kg	1.150	21.965,00
34	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO - de primeira qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifes, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	14,30	Kg	1.000	14.300,00
36	CARNE SUINA - tipo lombo, em peça inteira, congelado, sem osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.	Kg	15,40	Kg	50	770,00
44	CHESTER - inteiro, sem pés, sem pescoço, resfriado, embalagem plástica atóxica.	Kg	34,92	Kg	50	1.745,90
52	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso entre 250 a 300g por unidade.	Kg	6,76	Kg	2.500	16.900,00
56	EMPANADO DE FRANGO - composto de peito de frango, s/ pele e sem osso, empanado com farinha de rosca flocada, sal e condimentos, congelada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de sujidade, parasitas e larvas.	Kg	9,90	Kg	200	3.060,00
68	FIGADO BOVINO - apresentando em peças inteiras, congelado, com aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas ou amareladas, acondicionado em saco de polietileno transparente com carimbo ou selo de inspeção do SIF.	Kg	18,53	Kg	500	4.950,00
69	FILÉ DE PEIXE - tipo de merluza, em filé, congelado, limpo, com cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico pesando 500g cada.	Kg	8,80	Kg	480	8.894,40
73	FRANGO INTEIRO - semi-processado, congelado, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico pesando 500g cada.	Kg	15,38	Kg	2.690	23.672,00
74	FRUTAS CRISTALIZADAS - forma e tamanho uniformes, ausência de defeitos, sabor e odor característicos. Embalagem de 1 a 5 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data do embalagem não superior a 30 dias e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	Kg	8,60	Kg	50	769,00
88	LINGUIÇA CALABRESA - defumada, embalada a vácuo, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	7,50	Kg	300	2.580,00
89	LINGUIÇA TOSCANA - defumada, embalada a vácuo, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	12,00	Kg	300	2.250,00
116	PEITO DE FRANGO C/ OSSO - de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	30,00	Kg	3.000	36.000,00
117	PEIXE POSTA - peixe em postas, congelado em vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, condicionado em plástico transparente, atóxico, embalado em caixa de papelão.	Kg	19,31	Kg	2.000	60.000,00
119	PERU - de primeira qualidade, congelado, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico e atóxico.	Kg	16,40	Kg	50	965,50
121	PRESUNTO DE PERU COZIDO - sem gordura, fatiado, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	19,07	Kg	260	4.264,00
123	QUEIJO COALHO - tipo pasteurizado, embalado em plástico inviolado, inspecionado pelo SIF.	Kg	19,94	Kg	300	5.721,00

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.  
Fone: (081) 3534-1046 - E-mail: licitacaoescada@gmail.com - <http://www.escada.pe.gov.br>

*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://clic.escada.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963c3c34077





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



DE LICITAÇÃO

Fis. N°

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

124	QUEIJO MUSSARELA - fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	24,16	Kg	250	4.985,00
126	QUEIJO PRATO - fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	9,01	Kg	210	5.073,60
130	SALSICHA - de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 10%. Com teor máximo de gordura saturada de 5,5g por 100g e teor máximo de cloreto de sódio de 500mg por 100g, com registro no SIF. Embalagem de 5kg.	Kg		Kg	1.000	9.010,00
131	SUCO DE FRUTA NATURAL POLPA, SABOR ACEROLA - de primeira qualidade, embalagem individual, com 1kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Kg		Kg	500	3.395,00

**Valor Total registrado: R\$ 339.275,40 (Trezentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 008/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 008/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.  
Fone: (081) 3534-1046 - E-mail: [licitacaoescada@gmail.com](mailto:licitacaoescada@gmail.com) - <http://www.escada.pe.gov.br>

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963cebc34077





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA



### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963cebc34077

**6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 - tiver presente razões de interesse público.
  - 6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
  - 6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**Maria José Andrade Melo da Fonseca**  
 CPF/MF Nº 051.132.464-25  
 Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento  
 Órgão Gerenciador

  
**Jackson Bernardo Almeida Alves**  
 KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Diogenes Pedro da Lira*  
 CPF: *089.224.454-24*

NOME: *Margama Rafaela Leira da Silva*  
 CPF: *092.446.904-89*







PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963c3ebc34077

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **11.294.303/0001-80**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 1.847.856 SSP/PE, CPF nº 213.678.504-44, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**; e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos lotes abaixo, Homologada em **29/11/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Lote**

**MÍDIA EXPRESS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº **09.161.351/0001-59**, com sede à Estrada das Ubaias, nº 20 – Sala 1902 – Casa Amarela – Recife - PE, CEP: 52.070-013, Fone/Fax: (81) 3241.9467, representada por seu Representante Legal, Sr. Rodrigo José Moraes de Souza, Brasileira, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado em Camaragibe - PE, CNH Nº 02868421292 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 846.760.784-04.

**ANEXO III – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%);**

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	A turma do bixuxujo. Editora Globo. Autor(a): Ciça	470	Unid	23,65	11.115,50
02	Almanaque maluquinho-pra que dinheiro? Editora Globo. Autor(a): Ziraldo	470	Unid	34,20	16.074,00
03	Bicholetra. Editora Globo. Autor(a): Maté	423	Unid	34,20	14.466,60
04	Heróis à vista. Editora Globo. Autor(a): Márcio Araújo	502	Unid	36,10	18.122,20
05	Maluquinho assombrado. Editora Globo z. Autor(a): Ziraldo	544	Unid	30,40	16.537,60
06	O tupi que você fala. Editora Globo. Autor(a): Cláudio Fragata	412	Unid	34,20	14.090,40

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	A borboleta de asas azuis e o candelabro de cristal. Editora Imeph. Autor(a): Dinelza de Lima	502	Unid	28,50	14.307,00
02	A descoberta de Clarice. Editora Imeph. Autor(a): Nívea Barreto	412	Unid	30,40	12.524,80
03	A gata borralheira. Editora Imeph. Autor(a): Ana Thais Feitosa	470	Unid	38,00	17.860,00
04	A lua refletiu lendas no Brasil - Volume 1. Editora Imeph. Autor(a): Cristina Collares e João Collares	470	Unid	47,50	22.325,00
05	A lua refletiu lendas no Brasil - Volume 2. Editora Imeph. Autor(a): Cristina Collares e João Collares	502	Unid	47,50	23.845,00
06	A semana tem sete sonhos. Editora Imeph. Autor(a): Salizete	412	Unid	30,40	12.524,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

SCADA

FIS. Nº



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963c8ebc34077

	Freire				
07	A turma do xaxado - volume 2. Editora Imeph. Autor(a): Antonio Cedraz	470	Unid	28,50	16.537,60
08	A viagem de marinho. Editora Imeph. Autor(a): Paulo André Viana	544	Unid	30,40	23.256,00
09	Abc da ecologia. Editora Imeph. Autor(a): Cineia Santos	544	Unid	42,75	16.214,60
10	Amizade. Editora Imeph. Autor(a): Rodrigo Abraham	38	Unid	30,40	19.570,00
11	Aprender construindo vol. 2 - manual do professor. Editora Imeph. Autor(a): Amélia Albuquerque, Iana Mamede e Eunice Barros	38	Unid	57,00	2.1660,0
12	Aprender construindo vol. 3 - manual do professor. Editora Imeph. Autor(a): Amélia Albuquerque, Iana Mamede e Eunice Barros	38	Unid	57,00	2.166,00
13	Arca de noê. Editora Imeph. Autor(a): Antonio Francisco	502	Unid	32,30	16.214,60
14	As férias de Terezinha (2ª edição) c/ CD. Editora Imeph. Autor(a): Rouxinol de Rinaré	412	Unid	47,50	19.570,00
15	As longas colheres. Editora Imeph. Autor(a): Selma Ginez	470	Unid	28,50	13.395,00
16	Bicho esquisito. Editora Imeph. Autor(a): Leila Branco	544	Unid	26,60	14.470,40
17	Bichos. Editora Imeph. Autor(a): Francisco Gilson	412	Unid	28,50	11.742,00
18	Boneco Neco & Maria Flor. Editora Imeph. Autor(a): Francisco Gilson	423	Unid	28,50	12.055,50
19	Cantiga para aprender construindo - volume 1. Editora Imeph. Autor(a): Amélia Albuquerque	423	Unid	52,25	22.101,75
20	Cantiga para aprender construindo - volume 2. Editora Imeph. Autor(a): Amélia Albuquerque	412	Unid	52,25	21.527,00
21	Carolina trovão - seu colar de corais e o raiozinho de sol. Editora Imeph. Autor(a): Vicência Jaguaribe	423	Unid	30,40	12.859,20
22	Dez gatos que se tangolomangaram. Editora Imeph. Autor(a): Amélia Albuquerque	38	Unid	30,40	1.155,20
23	Igual e diferente. Editora Imeph. Autor(a): Arlene Holanda	38	Unid	28,50	1.083,00
24	Kit de cartazes de textos ampliado c/07 unds. Editora Imeph. Autor(a):	38	Unid	20,90	794,20
25	Livro aprender construindo vol 2. Editora Imeph. Autor(a): Amélia Albuquerque e Iana Mamede	302	Unid	147,25	44.469,50
26	Livro aprender construindo vol 3. Editora Imeph. Autor(a):	352	Unid	156,75	55.176,00
27	Livro de atividade do painel alfabético (acompanha o painel alfabético) . Editora Imeph. Autor(a): Obra Coletiva	38	Unid	142,50	5.415,00
28	Livro de leitura e escrita - diversidade cultural. Editora Imeph. Autor(a): Obra Coletiva	544	Unid	90,25	49.096,00
29	Livro de leitura e escrita 1. Editora Imeph. Autor(a): Obra Coletiva	423	Unid	90,25	38.175,75
30	Livro de leitura e escrito 2. Editora Imeph. Autor(a): Obra Coletiva	412	Unid	90,25	37.183,00
31	Livro de leitura e escrita 3. Editora Imeph. Autor(a): Obra Coletiva	470	Unid	85,50	40.185,00
32	Livro de leitura e escrita 4. Editora Imeph. Autor(a): Obra Coletiva	502	Unid	85,50	42.921,00
33	O baú de surpresas. Editora Imeph. Autor(a): Mariane Bigio	423	Unid	28,50	12.055,50
34	O Curumim pintor. Editora Imeph. Autor(a): José Marcos de Castro Martins	470	Unid	26,60	12.502,00.
35	O patinho café. Editora Imeph. Autor(a): Ana Thais Feitosa	423	Unid	38,00	16.074,00
36	O presente de fada. Editora Imeph. Autor(a): Sérgio Magalhães	38	Unid	26,60	1.010,80
37	O presente de Júlia. Editora Imeph. Autor(a): Cícero Belmar	502	Unid	34,20	17.168,40
38	O que o que é? Frutas. Editora Imeph. Autor(a): Mariane Bigio	38	Unid	28,50	1.083,00
39	Quebra - nozes em cordel. Editora Imeph. Autor(a): Mariane Bigio	502	Unid	28,50	14.307,00
40	Sonho de mel. Editora Imeph. Autor(a): Bruno Monteiro e Nana Lacerda	544	Unid	52,25	28.424,00
41	Ventos da esperança. Editora Imeph. Autor(a): Kelse Bravos	544	Unid	26,60	14.470,40

**ANEXO IV – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%);**

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	A turma do bixuxujo. Editora Globo. Autor(a): Ciça	157	Unid	23,65	3.713,05
02	Almanaque maluquinho-para que dinheiro? Editora Globo.	157	Unid	34,20	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE



Fis. Nº



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963c6cb34077

	Autor(a): Zivaldo				
03	Bicholetra. Editora Globo. Autor(a): Maté	141	Unid	34,20	4.822,20
04	Heróis à vista. Editora Globo. Autor(a): Márcio Araújo	168	Unid	36,10	6.064,80
05	Maluquinho assombrado. Editora Globo z. Autor(a): Zivaldo	181	Unid	30,40	5.502,40
06	O tupi que você fala. Editora Globo. Autor(a): Cláudio Fragata	138	Unid	34,20	4.719,60

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	A borboleta de asas azuis e o candelabro de cristal. Editora Imeph. Autor(a): Dinelza de Lima	168	Unid	28,50	4.788,00
02	A descoberta de Clarice. Editora Imeph. Autor(a): Nívea Barreto	138	Unid	30,40	4.195,20
03	A gata borralheira. Editora Imeph. Autor(a): Ana Thais Feitosa	157	Unid	38,00	5.966,00
04	A lua refletiu lendas no Brasil - Volume 1. Editora Imeph. Autor(a): Cristina Collares e João Collares	157	Unid	47,50	7.457,50
05	A lua refletiu lendas no Brasil - Volume 2. Editora Imeph. Autor(a): Cristina Collares e João Collares	168	Unid	47,50	7.980,00
06	A semana tem sete sonhos. Editora Imeph. Autor(a): Salizete Freire	138	Unid	30,40	4.195,20
07	A turma do xaxado - volume 2. Editora Imeph. Autor(a): Antonio Cedraz	157	Unid	28,50	4.474,50
08	A viagem de marino. Editora Imeph. Autor(a): Paulo André Viana	181	Unid	30,40	5.502,40
09	Abc da ecologia. Editora Imeph. Autor(a): Cineas Santos	181	Unid	42,75	7.737,75
10	Amizade. Editora Imeph. Autor(a): Rodrigo Abraham	12	Unid	30,40	364,80
11	Aprender construindo vol. 2 - manual do professor. Editora Imeph. Autor(a): Amélia Albuquerque, Iana Mamede e Eunice Barros	12	Unid	57,00	684,00
12	Aprender construindo vol. 3 - manual do professor. Editora Imeph. Autor(a): Amélia Albuquerque, Iana Mamede e Eunice Barros	12	Unid	57,00	684,00
13	Arca de noé. Editora Imeph. Autor(a): Antonio Francisco	168	Unid	32,30	5.426,40
14	As férias de Terezinha (2ª edição) c/ CD. Editora Imeph. Autor(a): Rouxinol de Rinaré	138	Unid	47,50	6.555,00
15	As longas colheres. Editora Imeph. Autor(a): Selma Ginez	157	Unid	28,50	4.474,50
16	Bicho esquisito. Editora Imeph. Autor(a): Leila Branco	181	Unid	26,60	4.814,60
17	Bichos. Editora Imeph. Autor(a): Francisco Gilson	138	Unid	28,50	3.933,00
18	Boneco Neco & Maria Flor. Editora Imeph. Autor(a): Francisco Gilson	141	Unid	28,50	4.018,50
19	Cantiga para aprender construindo - volume 1. Editora Imeph. Autor(a): Amélia Albuquerque	141	Unid	52,25	7.367,25
20	Cantiga para aprender construindo - volume 2. Editora Imeph. Autor(a): Amélia Albuquerque	138	Unid	52,25	7.210,50
21	Carolina trovão - seu colar de corais e o raiozinho de sol. Editora Imeph. Autor(a): Vicência Jaguaribe	141	Unid	30,40	4.286,40
22	Dez gatos que se tangolomangaram. Editora Imeph. Autor(a): Amélia Albuquerque	12	Unid	30,40	364,80
23	Igual e diferente. Editora Imeph. Autor(a): Arlene Holanda	12	Unid	28,50	342,00
24	Kit de cartazes de textos ampliado c/07 unds. Editora Imeph. Autor(a):	12	Unid	20,90	250,80
25	Livro aprender construindo vol 2. Editora Imeph. Autor(a): Amélia Albuquerque e Iana Mamede	101	Unid	147,25	14.872,25
26	Livro aprender construindo vol 3. Editora Imeph. Autor(a):	118	Unid	156,75	18.496,00
27	Livro de atividade do painel alfabético (acompanha o painel alfabético). Editora Imeph. Autor(a): Obra Coletiva	12	Unid	142,50	1.710,00
28	Livro de leitura e escrita - diversidade cultural. Editora Imeph. Autor(a): Obra Coletiva	181	Unid	90,25	16.335,25
29	Livro de leitura e escrita 1. Editora Imeph. Autor(a): Obra Coletiva	141	Unid	90,25	12.725,25
30	Livro de leitura e escrito 2. Editora Imeph. Autor(a): Obra Coletiva	138	Unid	90,25	12.454,50
31	Livro de leitura e escrita 3. Editora Imeph. Autor(a): Obra Coletiva	157	Unid	85,50	13.423,50
32	Livro de leitura e escrita 4. Editora Imeph. Autor(a): Obra Coletiva	168	Unid	85,50	14.364,00
33	O baú de surpresas. Editora Imeph. Autor(a): Mariane Bigio	141	Unid	28,50	4.018,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



34	O Curumim pintor. Editora Imeph. Autor(a): José Marcos de Castro Martins	157	Unid	26,60	4.176,20
35	O patinho cafu. Editora Imeph. Autor(a): Ana Thais Feitosa	141	Unid	38,00	5.358,00
36	O presente de fada. Editora Imeph. Autor(a): Sérgio Magalhães	12	Unid	26,60	319,20
37	O presente de Júlia. Editora Imeph. Autor(a): Cícero Belmar	168	Unid	34,20	5.745,60
38	O que o que é? Frutas. Editora Imeph. Autor(a): Mariane Bigio	12	Unid	28,50	342,00
39	Quebra - nozes em cordel. Editora Imeph. Autor(a): Mariane Bigio	168	Unid	28,50	4.788,00
40	Sonho de mel. Editora Imeph. Autor(a): Bruno Monteiro e Nana Lacerda	181	Unid	52,25	9.457,25
41	Ventos da esperança. Editora Imeph. Autor(a): Kelse Bravos	181	Unid	26,60	4.814,60

**Valor Total registrado: R\$ 1.105.818,05 (Um milhão cento e cinco mil oitocentos e dezoito reais e cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 010/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 010/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963ceb34077





Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963ceb34077

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

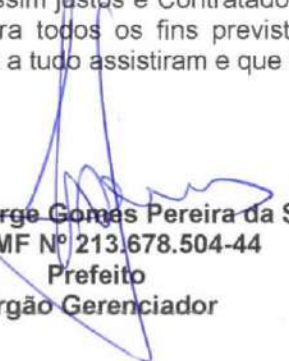
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

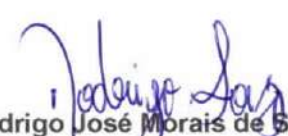
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

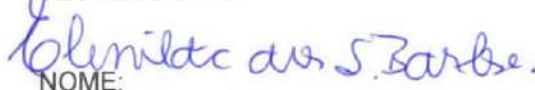
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

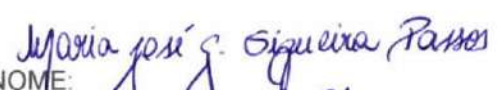
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva  
CPF/MF Nº 213.678.504-44  
Prefeito  
Órgão Gerenciador

  
Rodrigo José Morais de Souza  
MÍDIA EXPRESS COMÉRCIO,  
REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA  
LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Cláudia dos S. Barbe.  
CPF: 022.173.004-10

  
NOME: Maria José S. Siqueira Passos  
CPF: 037.006.284-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA  
**SCADA**  
MELHOR A CADA DIA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963cebc34077

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2018**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casado, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária abaixo, Homologada em **26/04/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor**

**Veículo adaptado para Ambulância**

**FIORI VEICULO S/A**, CNPJ Nº **35.715.234/0001-08**, com sede à Rua João Ivo da Silva, nº 220 – Prado – Recife - PE, CEP: 50.720-100, Fone/Fax: (81) 3447.7717, representada por seu Representante Legal, Sr. Gustavo Cavalcanti Neves, brasileiro, Divorciado, Técnico Agrícola, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 01220005660 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 187.584.524-00.

**ANEXO III – LOTE I - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)**

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A. B. S) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín. de 85 cv; Tanque de combustível; Capac. Min. = 50 l. freios e suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín. 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. Elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo	04	UND	79.425,00	317.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DA ESCADA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SCADA**  
 MELHOR A CADA ESCADA

Fis. Nº 40



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
 Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963c6bc34077

	<p>de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ comp. Min. de 1.000 mm e máx. de 1.300 mm, largura min. de 250 mm e máx. de 500 mm e altura min. de 55 mm e máx. de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência min. de 100 W RMS @13,8 Vcc, min. de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no min. 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes elétricas c/ um único alto-falante. Sist. portátil de oxigênio completo, min. 3 L. A Cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no min. 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no min. 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de min. 45 graus e suportar peso min. de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do fabricante e registro ou cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14.561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila Butadieno estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura min. de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; um pega-mão ou baiaústres vertical, junto à porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo de veículo, composto por cruzes e palavras Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>			
--	--	--	--	--

**ANEXO IV – LOTE II - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)**

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A. B. S) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO.	01	UND	79.425,00	79.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**ESCADA**  
MELHOR A CADA DIA

COMISSÃO  
DE LICITAÇÃO

Fis. Nº



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00ae9f66-2125-424f-ba2a-963ceb34077

<p>Motor dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín. de 85 cv; Tanque de combustível; Capac. Min. = 50 l. freios e suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín. 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. Elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ comp. Min. de 1.000 mm e máx. de 1.300 mm, largura mín. de 250 mm e máx. de 500 mm e altura mín. de 55 mm e máx. de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes elétricas c/ um único alto-falante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín. 3 L. A Cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín. 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín. 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín. 45 graus e suportar peso mín. de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do fabricante e registro ou cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14.561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila Butadieno estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín. de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; um pega-mão ou balaústres vertical, junto à porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo de veículo, composto por cruzes e palavras Ambulância no capô, vidros</p>				
---	--	--	--	--